



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR LÉO SALES

EXCELENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

APROVADO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 191 / 2025.

Venho, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos, a fim de externar votos de **Aplausos e Congratulações** ao **Senhor João Batista Alves dos Santos**, fundador do **Projeto Atleta Cidadão Íbis**, idealizado e iniciado em 09 de dezembro de 2000, completando 25 anos de atuação ininterrupta.

Como criador do projeto, João Batista construiu, com visão, coragem e compromisso comunitário, uma iniciativa que se tornou referência na formação esportiva e cidadã de jovens. Sua liderança firme e sua dedicação constante ao longo de todos esses anos demonstram não apenas competência, mas profundo senso de responsabilidade social.

A trajetória do fundador é marcada por intensidade, disciplina e seriedade, qualidades que consolidaram o Projeto Atleta Cidadão Íbis como um espaço de transformação, oportunidade e crescimento humano. Sob sua condução, o projeto tornou-se exemplo de organização, continuidade e impacto social positivo, influenciando gerações e fortalecendo a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa rende aplausos a João Batista Alves dos Santos pela iniciativa histórica de fundar o projeto, pela solidez de sua atuação ao longo de 25 anos e pela contribuição exemplar ao desenvolvimento esportivo e social do município.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú (CE), em 09 de dezembro de 2025.

Léo Sales
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Leonardo Sales de Sousa Fernandes
VEREADOR

Progressistas